

PORTARIA N.º 6853, DE 23 DE JULHO DE 2012

"Concede Licença Maternidade à Servidora Municipal Indiara da Silva dos Santos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o dispositivo na Lei Municipal n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011 – Regime Próprio dos Servidores do Município, **Resolve** concede 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Servidora Municipal **Indiara da Silva dos Santos**, matrícula n.º 562, no período de 23 de Julho a 19 de Novembro de 2012.

E em acordo com o dispositivo no Art. 6º da Lei Municipal n.º 1330, de 06 de Junho de 2011, **Prorroga** mais 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, ficando assim acrescentado o período de 20 de Novembro a 18 de Janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 23 de Julho de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário de Administração
e Planejamento.